



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para preenchimento de cinco postos de trabalho da categoria de Técnico Superior no âmbito dos projetos AGERAR PLUS, DEBESEUZ, MSA-TROUGH, POCITYF, SOLARSCO2OL, LHEXMS

Ata n.º 2

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11 horas, em formato online, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 09/10/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Doutor Pedro André dos Santos Ribeiro Horta e vogais efetivos Paula Cristina Ribeiro Martins e Doutor Diogo Canhão de Sousa Canavarro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Ponto um: Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Excluir do presente procedimento concursal, por não cumprirem o requisito obrigatório “Licenciatura em Engenharia das Energias Renováveis, Energia e Ambiente , Física, Eletrotécnica ou Mecânica, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação os(as) seguintes candidatos(as) :

- Francisco Rasquilha, habilitação em Eng.ª Florestal
- Joaquim Fonseca, habilitação em Agronomia

Os candidatos a excluir serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11h30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Doutor Pedro André dos Santos Ribeiro
Horta



Paula Martins

Doutor Diogo Canhão de Sousa
Canavarro